



Município Matões do Norte - MA

DIÁRIO OFICIAL



EDIÇÃO 227 ANO VII DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA QUINTA FEIRA 28 DE NOVEMBRO DE 2019 PAG 01/ 01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO 017/ 2019.....01
ATO N ° 007/GPMN01

DECRETO Nº 17/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera os ocupantes de todos os cargos em comissão da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, Lei de Estrutura Administrativa,

CONSIDERANDO a adoção de medidas para assegurar a austeridade fiscal.

CONSIDERANDO uma forma de estabelecer ações para redução de despesas de custeio com o pessoal, para se alcançar os índices toleráveis preconizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO tal adoção como medidas para conter a grave crise econômica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 21 de dezembro de 2019, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, todos os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, com exceção dos seguintes:

- Secretários de governo;
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- Secretários adjuntos de governo;
- Órgão de Assessoramento (inc. III, art. 5, Lei 158/2014);
- quaisquer outros cargos de provimento em comissão exercidos em regime de mandato.

Art. 2º - Ficam destituídos de funções gratificadas todos os servidores efetivos ocupantes de tais funções na Administração Direta e Indireta Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, em 28 de novembro de 2019.

DOMINGOS COSTA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 007/GPMN, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede estabilidade a servidor público municipal.

O Exmo. Senhor Domingos Costa Correa, Prefeito do Município de Matões do Norte, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o pedido do servidor fundamentado no art. 19 do ADCT, na Lei Municipal n. 007/1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

RESOLVE

Conceder, a partir de 01 de novembro de 2019, à servidora **MARIA DE JESUS PEREIRA MARTINS**, cargo professora, contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, estabilidade, conforme art. 19. Do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)

Matões do Norte (MA), 01 de Novembro de 2019.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder executivo

Avenida Dr. Antônio Sampaio, 100

Centro

Matões do Norte - MA

SITE

www.matoesdonorte.ma.gov.br

DOMINGOS COSTA CORREA

Prefeito Municipal